



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º - O presente Decreto estabelece o plano de trabalho do Conselho Municipal de Meio Ambiente, que tem por finalidade a fiscalização e o controle da contabilidade financeira, bem como a fiscalização do cumprimento das leis e dos projetos de lei aprovados pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, bem como a fiscalização do cumprimento das leis e dos projetos de lei aprovados pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 04 de outubro de 2013.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Exemplar para publicação no Diário Oficial - Expediente nº 11.111/2013 - 13/10/2013

Agnaldo Aparecido Rodrigues Júnior
Secretário Adjunto resp. p/ Diretoria